

por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Plano Municipal de Educação às diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação — PNE;

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional — Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO a importância da gestão democrática e da participação da sociedade civil na formulação das políticas públicas educacionais;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir comissão técnica para coordenar os trabalhos de elaboração, revisão e monitoramento do Plano Municipal de Educação — PME;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão Municipal de Elaboração do Plano Municipal de Educação — COMEPE, com o objetivo de coordenar, elaborar, sistematizar e propor o texto do Plano Municipal de Educação do Município de Antonina do Norte/CE.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – COORDENADOR INSTITUCIONAL:

• Bartolomeu Batista Neto – CPF 998.476.713-20, Secretário Municipal de Educação.

II- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

• Isaias Vieira de Moraes - CPF 258.806.858-88, Gerente do PAIC E COORDENADOR DO ENSINO EM TEMPO INTEGRAL.

• Francisca Aparecida de Alencar – CPF 768.441.533-68, Diretora do Núcleo Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

III- REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

• Ronieles de Souza Dias - CPF 015.913.973-24

IV – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

• Francelina Targino da Silva Antunes - CPF 573.378.883-68, Professora de Educação Básica

• Maria Cleide dos Santos Braga – CPF 473.154.313-49, Professora de Educação Básica.

V- REPRESENTANTE DO CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

• Maria Thais Ferreira Mendes dos Reis – CPF 047.076.453-80, Professora da Educação Básica.

VI – REPRESENTANTE DO CASC FUNDEB – CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL FUNDEB

• Almerinda Ferreira de Lima - CPF 031.196.497-40, representante do CASC FUNDEB.

VII - REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

• Francisco Gabriel Mendes

VIII- REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS-

• Daiana Rodrigues da Silva – CPF 063.000.353-01, Assistente Social da Secretaria de Educação.

IX – REPRESENTANTE DE PAIS:

• Natália Alves Linard

X- REPRESENTANTE DO SINDICATO:

• José Quirino de Oliveira – CPF 014.055.658-37

• Geraldo Lima da Silva Leite- CPF 758.583123-49

EQUIPE DE APOIO TÉCNICO - GRUPO DE TRABALHO

I – GT- EDUCAÇÃO INFANTIL:

• Maria Jaqueline Alves Miguel Correia - CPF 886.572.643-15, Coordenadora da Educação Infantil da Secretaria de Educação.

• Angélica Aparecida da Silva - 047.923.333-00, Diretora Escolar.

• Maria Giuleide Santana Silva – CPF 886.529.123-00, Diretora Escolar.

II- GT - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS:

• Fabricia Ferreira dos Santos – CPF 951.520.753-34, Técnica da SME/Formadora.

• Eliane Cadete de Araújo – CPF 001.236.293-06 – Diretora Escolar.
• Antonia Sulanir do Carmo Carvalho - CPF 539.088.053-68 – Técnica da SME/ Formadora.

III- GT – ENSINO FUNDAMENTAL – ANO FINAIS:

• Francisco Fernandes Sales da Costa – CPF 806.142.483-5, Professor da Educação Básica.

• Maria Erleide de Oliveira- CPF 833.909.873-04, Diretora escolar

• Maria do Carmo de Alcântara Góis- CPF 573.384.263-68, Técnica da SME / Formadora.

IV- GT -Ensino Médio:

• Rita de Cássia Cordeiro – CPF 414.799.203-04, Diretora da EEMTI Antonio Mota.

• Aila Maria Alves Cordeiro Arrais – CPF 754.562.903-59

V- GT- EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA:

• Marineide Pereira de Alencar- CPF 025.529.643-62, Professora do Atendimento Educacional Especializado.

• Maria do Carmo de Oliveira – CPF 015.713.583-74 – Coordenadora da Educação Especial da rede Municipal do Município de Antonina do Norte.

VI- GT- EDUCAÇÃO SUPERIOR:

• Isaias Vieira de Moraes – CPF 258.806.858-88 – Coordenador do POLO

• Raimundo Fernandes da Silva – CPF 325.271.103-63, Técnico da SME / Formador.

• Otoniel Vieira de Moraes – CPF 762.757.793-49, Técnico da SME / Formador.

VII- GT – VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

• Francisca Aparecida de Alencar – CPF 768.441.533-68, Diretora do Núcleo Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

• Liduina Braga Arrais – CPF 302.693.423-20, Técnica da Secretaria Municipal de Educação

• Diana Lara da Silva Lima – CPF 785.298.083-04- Técnica da SME

VIII- GT – GESTÃO EDUCACIONAL, GESTÃO ESCOLAR E FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO.

• Maria Fabiana Sousa - CPF 886.507.663-15, Diretora Escolar

• Bartolomeu Batista Neto – CPF 998.476.713-20, Secretário Municipal de Educação.

• Cristiane Ferreira Arrais – CPF 573.386.473-72, Diretora Escolar

Art. 3º Compete à Comissão, entre outras atribuições:

I — elaborar o diagnóstico educacional do município, com base em dados oficiais do INEP, IBGE e demais fontes pertinentes;

II — promover audiências públicas, consultas e seminários para ampla participação da sociedade;

III — sistematizar as propostas oriundas da comunidade escolar e da sociedade civil;

IV — redigir o texto do Plano Municipal de Educação com metas e estratégias alinhadas ao PNE e ao Plano Estadual de Educação;

V — apresentar o texto final à Secretaria Municipal de Educação para encaminhamento ao Poder Legislativo;

VI — elaborar relatórios periódicos sobre o andamento dos trabalhos.

Art. 4º A presidência da Comissão caberá ao membro indicado no inciso I do art. 2º desta Portaria, a quem compete convocar e coordenar as reuniões, além de representar a Comissão perante os órgãos públicos e a sociedade civil.

Art. 5º A Comissão reunir-se-á ordinariamente a cada 20 (vinte) dias e, extraordinariamente, sempre que convocada por seu Presidente ou pela maioria absoluta de seus membros.

Parágrafo único. As deliberações da Comissão serão tomadas por maioria simples dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade em caso de empate.

Art. 6º Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos no prazo de 06 (seis) meses, contados da data de publicação desta Portaria,